



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 021

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.390 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "AVENIDA CAETANO CARTOLANO", a Avenida "1" da Vila do Ipê, nesta cidade.

§ Único - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de outubro de 1986.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de outubro de 1986.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =